



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 6610/2026 Cód. Verificador: X67K9517

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 18/03/2026 09:05
Previsão: 17/04/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 78

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Geovane de Lima

Assunto:: Indica ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizada a adequação do acesso ao estacionamento principal da Escola Municipal Olavo Bilac.

Mês:: Março

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 042_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 078-26 Estacionamento Escola Olavo Bilac.docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 078/2026.

Rio Negro, PR, 09 de Março de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizada a adequação do acesso ao estacionamento principal da Escola Municipal Olavo Bilac.

O Vereador Geovane de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizada a adequação do acesso ao estacionamento principal da Escola Municipal Olavo Bilac, localizado em frente à unidade escolar, na Rua Jacob Schelbauer, contemplando:

O rebaixamento das guias (meio-fio) no ponto de acesso ao estacionamento;

A regulamentação da área de estacionamento, com a devida sinalização horizontal e vertical.

JUSTIFICATIVA

O estacionamento localizado em frente à Escola Municipal Olavo Bilac, na Rua Jacob Schelbauer, é o principal espaço utilizado pelos servidores da escola, especialmente professores e demais profissionais que atuam na unidade de ensino. Atualmente, o local não possui o rebaixamento adequado da guia (meio-fio) para acesso ao estacionamento, o que gera dificuldades na entrada e saída de veículos, ocasionando transtornos no trânsito e exigindo manobras inadequadas por parte dos motoristas.

A realização do rebaixamento das guias e a regulamentação adequada do estacionamento, com a respectiva sinalização, contribuirá para organizar o uso do espaço e proporcionar mais segurança, especialmente considerando a grande circulação diária de alunos, pais, servidores e pedestres no entorno da escola.

Dessa forma, a medida visa melhorar as condições de acesso ao estacionamento e promover maior segurança à comunidade escolar, atendendo a uma demanda importante de quem utiliza o local diariamente.

Atenciosamente,

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

Vereador.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3461>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido